



AVISO DE RERRATIFICAÇÃO **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012**

Processo nº 201200005004522

A **MINERAÇÃO XERENTES LTDA**, subsidiária da **METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO** em liquidação, pela Comissão Especial de Licitação, designada pelas Portarias nºs 74/2011 e 75/2011, da Promotoria de Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO/Liquidação da METAGO, informa aos interessados que o Edital de Concorrência nº 001/2012, no subitem 6.7, onde se lê: “..., no período de 01/08/2012 a 21/08/2012, ...”; leia-se: “..., no período de **01/08/2012 a 16/10/2012, ...**”. O item 4.4.1.3.8, fica acrescido dos subitens a seguir: “4.4.1.3.8.1 A devolução dos valores caucionados aos licitantes inabilitados ou cujas propostas tenham sido desclassificadas, conforme previsto no edital se dará nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante requerimento a Comissão Especial de Licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do protocolo do requerimento, exceto no caso previsto no item 13.1.”. “4.4.1.3.8.2 Sendo a caução efetuada em dinheiro será corrigida pelo índice das cadernetas de poupança a cada trinta dias de retenção”. e “4.4.1.3.8.3 No caso do licitante vencedor do certame o valor da caução, se efetuada em dinheiro, constituirá parte do pagamento do preço (prêmio)”. A parte final do item 5.1.4.1, fica acrescida da seguinte redação: “..., à taxa de câmbio do dólar comercial para venda, informada pelo Banco Central do Brasil.”

Finalmente, mantêm-se as demais condições estabelecidas no Edital de Concorrência nº 001/2012, não alcançadas pela rerratificação de 16 de agosto de 2012.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO em liquidação, Goiânia-GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2012.


Edinamar Oliveira da Rocha
Presidente da Comissão

Visto:


Jailton Paulo Naves
Presidente da PROLIQUIDAÇÃO

Liquidante da Metais de Goiás S/A – METAGO em liquidação